

## As construções relativas do tipo *um N que* em interpretação específica

MARIA TERESA FERNANDES DE OLIVEIRA  
(Grupo "Gramática e Enunciação" – Universidade Nova de Lisboa)

### 1. As construções relativas e a oposição restritiva/afinitiva

Tradicionalmente, a análise e a descrição semântica das construções relativas baseiam-se na interpretação restritiva ou afinitiva da oração relativa, que permite resolver os casos de ambiguidade referencial, como a que se verifica no enunciado (1):

(1) a minha irmã que vive no Porto chega amanhã

Em traços gerais, podemos dizer que a relativa restritiva identifica referencialmente o antecedente. De entre um grupo de referentes possíveis (*a minha irmã que vive no Porto, a que vive em Cascais, a que vive no Algarve,...*), cujo conhecimento é comum ao enunciador e ao co-enunciador, é extraído um elemento sobre o qual é feita a predicação principal (*chega amanhã*).

A relativa afinitiva, por seu lado, funciona como uma predicação secundária<sup>1</sup>, não sendo por isso, ao contrário da restritiva, indispensável à construção da predicação principal (*a minha irmã chega amanhã*). Por ser constituída por duas asserções distintas, a construção relativa afinitiva é facilmente parafrazeável por uma coordenação, do tipo *a minha irmã vive no Porto e chega amanhã*.

Este quadro descritivo é, porém, insuficiente para dar conta da multiplicidade de manifestações das construções relativas. Isto, porque foi elaborado tendo em conta as construções introduzidas pelo artigo definido, pelo que as construções introduzidas pelo artigo indefinido surgem frequentemente como marginais, não se enquadrando nesta análise.

Numa perspectiva enunciativa, como é o caso da teoria de Antoine Culioli, as estruturas apositiva e restritiva são construídas através de dois tipos de operações de determinação: **construção** e **especificação** (cf. Paillard 1992). A relativa apositiva corresponde à construção de um termo (a relação predicativa secundária), que é introduzido e estabilizado enunciativamente pela sua localização em relação a um termo localizador (o antecedente), por sua vez, estabilizado por localização em relação ao sistema de coordenadas enunciativas. Em (2):

(2) o livro, que tinha a capa estragada, foi para encadernar

o SN definido *o livro* localiza a predicação secundária <( ) tinha a capa estragada>, que assim é introduzida e estabilizada enunciativamente.

A relativa restritiva, por seu lado, corresponde à especificação de um termo pré-construído. Em (3):

(3) o livro que tinha a capa estragada foi para encadernar

o termo *o livro* é localizado em relação a um pré-construído (*um livro*), que retoma, especificando: não se trata já de *livro*, mas de *livro com capa estragada*. A restritiva equivale, pois, a uma retoma com enriquecimento qualitativo.

A análise das relativas em termos de construção e especificação vem trazer uma nova flexibilidade à oposição restritivas/apositivas, que assim se vê convertida de uma tipologia rígida em dois tipos de funcionamento graduáveis. Isto é particularmente importante para dar conta do funcionamento das relativas que incidem sobre antecedentes em interpretação específica introduzidos por *um*, que sempre estiveram à margem da referida tipologia<sup>2</sup>.

## 2. As construções relativas do tipo *um N que específico*

### 2.1. Construções de predicação existencial

As construções relativas introduzidas pelo artigo indefinido *um* específico comportam, geralmente, a predicação de existência do antecedente, sendo a ocorrência construída e validada enunciativamente. A oração principal estabelece as coordenadas espaço-temporais e dota a ocorrência extraída de estabilidade enunciativa:

(4) Fui de comboio até à cidade mais próxima, onde depois tomei uma camioneta de carreira que me deixou, já de noite, numa aldeia cujo nome não me lembra. (CRPC<sup>3</sup>)

Geralmente, considera-se que estas construções têm uma interpretação apositiva: equivalem à extracção de uma ocorrência (que, sendo estabilizada enunciativamente, é

dotada de autonomia referencial) sobre a qual se faz incidir uma predicação secundária (que não altera a sua estabilidade referencial) e são parafraseáveis por uma coordenação:

- (5) (a) um rapaz que ia a passar viu o acidente (Mateus *et al.* 1989:189)  
 (b) um rapaz ia a passar e viu o acidente

Isto mesmo pode ser verificado nos seguintes pares pergunta-resposta, nos quais é visível a autonomia do antecedente em relação à relativa e da relativa em relação ao antecedente (cf. Kleiber 1984:182 e 189):

- (5') Quem é que viu o acidente?  
 (a) Um rapaz.  
 (b) Um rapaz que ia a passar.  
 (5'') Quem é que ia a passar?  
 (a) Um rapaz.

A possibilidade de isolar a relativa por vírgulas, de inserir advérbios de modo e outros marcadores discursivos e de substituir *que* por *o qual* são mais indícios em favor da interpretação apositiva:

- (5''') (a) um rapaz, que ia a passar, viu o acidente  
 (b) um rapaz, que, felizmente/por sorte, ia a passar, viu o acidente  
 (c) um rapaz, o qual ia a passar, viu o acidente

Mas nem sempre a leitura apositiva parece a mais adequada. Aparentemente, o enunciado (6):

- (6) está lá fora um rapaz que joga no Benfica (Campos e Xavier 1991:351)

enquadra-se nesta leitura. Mas, imaginemos o seguinte diálogo:

- (7) – Estão lá fora um rapaz que joga no Benfica e outro que joga no Sporting. Qual dos dois mando entrar primeiro?  
 – Mande entrar primeiro o que joga no Sporting.

Neste caso, ambas as relativas operam uma classificação identificatória (cf. *um rapaz do Benfica* e *um rapaz do Sporting*) e são essenciais para a determinação dos antecedentes. A relativa forma com o N *rapaz* uma subclasse referencial dos rapazes que jogam, respectivamente, no Benfica e no Sporting, da qual é extraído um indivíduo. Assim, a leitura de um enunciado como (6) pode oscilar entre a restritiva e a apositiva.

Um exemplo ainda mais claro da ambiguidade interpretativa que pode surgir em relativas introduzidas pelo artigo indefinido *um* é o seguinte:

(8) tenho uma irmã que mora no Porto

Este enunciado permite duas leituras distintas, tendo a ambiguidade de ser desfeita discursivamente:

(8') – E tu, és filha única?

– Não, tenho uma irmã, que mora no Porto. (interpretação apositiva)

(8'') – Por falar nisso, tenho uma irmã que mora no Porto e que nunca viu a Torre dos Clérigos!

– E é a tua única irmã?

– Não, tenho outra que mora em Cascais. (interpretação restritiva)

Estas oscilações na interpretação de uma relativa cujo antecedente é introduzido por *um* são explicadas, no quadro da Teoria Formal Enunciativa, em termos de construção e especificação. Com efeito, estas relativas comportam, em maior ou menor grau, estes dois valores, pelo que variam entre a construção de uma propriedade suplementar e a especificação do antecedente. Consoante se trata de um ou do outro caso, a leitura da relativa aproxima-se, respectivamente, da apositiva ou da restritiva. Em alguns casos, os valores de construção e especificação são equiponderantes e a relativa tem uma interpretação intermédia, de tipo não contrastivo (cf. Le Goffic 1979 e Fuchs 1987), que partilha algumas propriedades da restritiva e outras da apositiva.

## 2.2. Construções predominantemente qualitativas

Uma construção relativa introduzida por *um* comporta frequentemente uma modalização apreciativa. Veja-se a diferença entre os enunciados:

(9) ele sabe de pessoas que só pensam no jogo (Lopes 1991:35)

(10) ele sabe de umas pessoas que só pensam no jogo (ibidem)

O artigo indefinido marca, além da construção da existência do objecto linguístico, uma apreciação qualitativa suplementar, efectuada pelo enunciador. Estas construções explicitam a vertente qualitativa associada ao artigo indefinido. A ocorrência é construída por localização em relação à situação de enunciação (extracção e predicacção de existência) e também por identificação à noção subjacente, que é, em si, estritamente qualitativa.

Este tipo de construções é frequentemente introduzido pelo verbo *ter*. No Francês, segundo Benveniste, o verbo *avoir* requer sempre um objecto indeterminado ([1960] 1966:196). Também em Português, o verbo *ter* é, geralmente, seguido pelo artigo indefinido, sendo a estrutura *ter um N que* muito produtiva. Ocorre tanto em enunciados de

asserção estrita, como em enunciados que comportam uma modalização apreciativa, respectivamente:

- (11) o João tem um amigo que é engenheiro electrotécnico
- (12) o João tem um pai que é excepcional

No primeiro caso, estas construções obedecem ao padrão habitual das estruturas *um N que*, que acabámos de ver. Porém, ao contrário do artigo definido, ao qual está associada uma pressuposição de unicidade referencial, o artigo indefinido marca a ausência de tomada de decisão sobre a questão de o objecto a que se refere ser o único ou não (cf. Van de Velde 1994:17-19)<sup>4</sup>. Esta questão é geralmente resolvida por outros meios, nomeadamente, pelo recurso aos conhecimentos extralinguísticos do co-enunciador. Assim, para (11), a interpretação partitiva (de restrição de uma classe) é a mais aceitável, na medida em que a leitura segundo a qual o João teria um único amigo implicaria uma situação socialmente marginal, que, no discurso, justificaria uma marcação específica (do tipo *o João tem só um amigo, que/e ele...*).

Os enunciados seguintes, que comportam uma modalização apreciativa, seleccionam a leitura de unicidade (ou de totalidade, no caso do indefinido plural):

- (13) o João tem um pai que é uma jóia de pessoa
- (14) o João tem uma namorada que é uma interesseira
- (15) a Joana tem uns olhos que são lindíssimos

Em qualquer um destes enunciados é predicada uma propriedade sobre uma entidade de referência única e o artigo indefinido tem um valor predominantemente qualitativo. A comprová-lo, vemos que ao respectivo conteúdo assertivo correspondem paráfrases com artigo definido:

- (13') o pai do João é uma jóia de pessoa
- (14') a namorada do João é uma interesseira
- (15') os olhos da Joana são lindíssimos

O artigo indefinido provocaria a agramaticalidade dos enunciados, ao impor uma leitura partitiva:

- (13'') \*um pai do João é uma jóia de pessoa
- (14'') \*uma namorada do João é uma interesseira
- (15'') \*uns olhos da Joana são lindíssimos

Note-se que, como estes enunciados têm a particularidade de predicar sobre objectos de referência única, a leitura partitiva não se chega sequer a pôr. A construção do objecto

referencial é também duvidosa: não se predica sobre o João ter pai ou namorada, nem sobre a Joana ter olhos, mas sim terem pai, namorada ou olhos com determinadas características. O João e a Joana são assim os indivíduos que têm a sorte ou o azar de terem um N com essas características. Esta leitura vem na linha de Benveniste (cf. [1960] 1966:198), segundo quem o verbo *avoir* exprime um estado, «l'état de l'ayant», estado pertinencial, que estabelece uma relação extrínseca, do possuído ao possuidor.

Mas a modalização apreciativa nas estruturas *ter um N que* não se limita a antecedentes deste tipo. Encontra-se também em enunciados como (19) e (20):

- (16) o João tem um amigo que é um imbecil  
 (17) a Ana tem um aluno que não consegue tirar uma única positiva

A diferença de interpretação entre estas construções e as anteriores é evidente nas seguintes paráfrases, que retêm apenas o conteúdo assertivo dos enunciados:

- (16') um amigo do João (= um dos amigos do João) é um imbecil  
 (17') um aluno da Ana (= um dos alunos da Ana) não consegue tirar uma única positiva

A interpretação partitiva é a mais aceitável para os enunciados (16) e (17), na medida em que a leitura segundo a qual o João teria um único amigo e a Ana um único aluno, por denotar, em cada um dos casos, uma situação invulgar, seria forçosamente marcada a nível do discurso, como vimos a propósito do exemplo (11). Já o plural permite a ambiguidade:

- (18) o João tem uns amigos que são uns imbecis  
 (19) a Ana tem uns alunos que não conseguem tirar uma única positiva

Estes enunciados admitem como naturais as duas leituras:

- (18') (a) (todos) os amigos do João são uns imbecis  
 (b) alguns dos amigos do João são uns imbecis  
 (19') (a) nenhum dos alunos da Ana consegue tirar uma única positiva  
 (b) alguns dos alunos da Ana não conseguem tirar uma única positiva

Com a interpretação (a), *uns* é indefinido com valor qualitativo, com a interpretação (b), partitivo. Note-se que, nas construções do tipo *ter um/uns N que*, o artigo *uns* só é indefinido quando em emprego qualitativo. Em enunciados assertivos, é sempre partitivo:

- (20) o João tem uns amigos que trabalham na função pública

Sintetizando, nas construções assertivas, *um N* e *uns N* denotam uma parte, respectivamente, singular ou plural de um grupo mais vasto e têm por isso valor partitivo.

A relativa tem um funcionamento restritivo fraco, ou não contrastivo, uma vez que não permite inferir a existência de um conjunto complementar. Por vezes, *um N* (mas não *uns N*) tem uma referência única e estável (como em *tenho uma (única) irmã que mora no Porto*), e então *um* tem valor indefinido e a relativa tem funcionamento apositivo.

Nas construções que comportam uma modalização apreciativa, *um N* e *uns N* podem denotar tanto objectos de referência única como uma parte, respectivamente, singular ou plural de um conjunto. Porém, a leitura partitiva, quando existe, é relegada para segundo plano, uma vez que a função destes enunciados não é a de predicação existencial ou de construção referencial, mas sim a de predicação de uma propriedade subjectiva sobre um objecto. Esta predicação, em virtude da relação entre o sujeito do verbo *ter* e o seu objecto (cf. Benveniste [1960] 1966:198), reflecte-se, em última análise, no sujeito. É neste sentido que podemos dizer que, nestas construções, o valor indefinido de *um* e *uns* é preferencialmente seleccionado, mesmo quando o SN é referencialmente partitivo. A relativa conjuga os valores de construção e especificação, pelo que tem um funcionamento restritivo não contrastivo.

### 2.3. Construções de retoma correferencial

Por vezes, uma construção relativa do tipo *um N que* específico vem retomar um elemento já introduzido e estabilizado enunciativamente:

- (21) Mas 400 metros podem ser uma imensidão em Belfast, uma cidade onde não são raras as pessoas que confessam desconhecer algumas ruas, mesmo que elas se situem nas imediações das zonas em que residam. (CRPC)
- (22) [sobre o jogo Real Madrid-Desportivo da Corunha] O Real Madrid conquistou assim mais um torneio na pré-temporada, num jogo onde foi a equipa que desfrutou de melhores ocasiões para marcar, e em que o Desportivo da Corunha não conseguiu manter o nível patenteado... (CRPC)
- (23) Naturalmente, em nome da natureza e do valor especiais da saúde – um bem cuja livre transacção no mercado, cuja privatização, numa palavra, se revela sempre socialmente iníqua. (CRPC)

Nestes casos, é construída a correferência não anafórica entre um SN definido e um SN indefinido que o retoma. Este processo, a que Claude e Nicole Rivière (1987) chamam «substituição definitória», é de tipo retórico: “substitui-se um SN definido, isto é, de referência clara tanto para o enunciador como para o co-enunciador, por um SN indefinido, ao qual se junta uma propriedade. O enunciador faz como se o co-enunciador não conhecesse o referente do SN (que, no entanto, o conhece) e emprega um grau de determinação demasiado fraco. Por um lado, diz pouco, mas compensa introduzindo uma propriedade definitória que é nova, ou assim suposta, para o co-enunciador” (idem:89, tradução minha). Este tipo de construção é um procedimento jornalístico corrente: a relativa serve como «rappel» ou para introduzir uma informação nova, os dois sendo

indistintos: não se ofende o leitor que se crê bem informado, nem se frustra o leitor que não está ao corrente (cf. *idem*:92-93). O termo substituto permite a modalização e a introdução de uma apreciação por parte do enunciador e, frequentemente, de uma explicação, uma causa ou um motivo.

Estas construções têm frequentemente origem em processos de metonímia ou sinédoque (cf. *ibidem*): o sentido do termo de base está incluído no da paráfrase que o vem substituir (*a saúde... um bem, Belfast... uma cidade*). A relativa é fracamente definitória, visto que o antecedente está já suficientemente determinado, mas é indispensável à boa formação do enunciado, devido à presença do artigo indefinido:

- (24) estamos há dois dias sem treinar, e sem ter o mínimo de condições para preparar o... um jogo que é para nós muito importante (CRPC)  
 (24') estamos há dois dias sem treinar e sem ter o mínimo de condições para preparar ??um jogo/o jogo

O artigo definido é aqui aceitável, porque permite uma relação anafórica, o que já não acontece com o artigo indefinido, que, sozinho, não tem meios para assegurar a estabilidade enunciativa do SN.

O artigo indefinido é também indispensável, visto que uma expressão definida viria acompanhada de uma pressuposição de unicidade, que inviabilizaria esta construção:

- (25) \*Mas 400 metros podem ser uma imensidão em Belfast, a cidade onde não são raras as pessoas que confessam desconhecer algumas ruas, ...

Neste exemplo, a expressão definida *a cidade* faria pressupor que a cidade referida seria a única com as características mencionadas, o que é contrariado pelo conhecimento extralinguístico.

A relativa tem uma interpretação restritiva não contrastiva, na medida em que, coordenando os valores de construção e especificação, vem restringir a extensão do termo substituto, que especifica e enriquece (cf. *idem*:90). O enriquecimento não pode, porém, ser em demasia, ao ponto de o substituto ser um equivalente exacto do termo de base:

- (26) \*as bolsas de valores de todo o mundo ressentiram-se com a queda do dólar, uma divisa americana que tem sofrido grandes variações nos últimos tempos

A agramaticalidade deve-se, neste enunciado, ao facto de o termo substituto ter uma referência única, pelo que não pode ser determinado pelo artigo indefinido.

Para finalizar, e fazendo o ponto da situação, vemos assim que a dicotomia restritiva/apositiva, por si só, é insuficiente para descrever os diversos funcionamentos da estrutura *um N que específico* e que é necessário o recurso a outros conceitos teóricos,



nomeadamente, os de construção e especificação para, de uma forma unificada, dar conta desses mesmos funcionamentos.

#### NOTAS:

1. Predicação secundária, aqui, no sentido lato, de predicação não principal.
2. Para uma abordagem mais detalhada destas construções, cf. Oliveira 1997.
3. Os exemplos notados CRPC foram extraídos do *Corpus de Referência do Português Contemporâneo*.
4. Note-se que, numa construção do tipo *ter um N que*, a ambiguidade referencial é causada pela existência da relativa, que traz consigo a possibilidade de partição de uma classe. Geralmente, nas estruturas de tipo *ter um N*, esta questão não se coloca, na medida em que o verbo *ter* constrói a ocorrência do objecto como única:  
(a) o João tem um irmão/uma namorada /um automóvel/um emprego novo.

#### BIBLIOGRAFIA

- BENVENISTE, Emile, [1960] 1966, “*Etre et avoir dans leurs fonctions linguistiques*” in *Problèmes de Linguistique Générale I*, Paris, Gallimard, ch. XVI:187-207.
- CAMPOS, Maria Henriqueta Costa; Maria Francisca Xavier, 1991, *Sintaxe e Semântica do Português*, Lisboa, Univ. Aberta.
- FUCHS, Catherine, 1987, “Les relatives et la construction de l’interprétation”, *Langages* 88, Paris, Larousse, 95-127.
- KLEIBER, Georges, 1984, “Remarques sur l’opposition relative restrictive/relative appositive et l’article indéfini *un* spécifique”, *Travaux de Linguistique et de Littérature* XXII:1, Centre de Philologie et de Littératures Romanes de l’Université de Strasbourg, Strasbourg, Klincksieck, 179-191.
- LE GOFFIC, Pierre, 1979, “Propositions relatives, identification et ambiguïté, ou: Pour en finir avec les deux types de relatives”, *DRLAV* 21, 135-145.
- LOPES, Óscar, 1991, “Observações sobre os actualizadores em Português” in *Encontro de Homenagem a Óscar Lopes*, Porto, 4-5 Junho 1987, APL, 17-41.
- MATEUS, Maria Helena Mira; Ana Maria Brito; Inês Duarte; Isabel Hub Faria, 1989, *Gramática da Língua Portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Ed. Caminho.
- OLIVEIRA, Teresa, 1997, *Construções relativas: uma proposta transcategorial*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, FCSH/UNL.
- PAILLARD, Denis, 1992, “Repérage: construction et spécification” in *La Théorie d’Antoine Culioli – Ouvertures et incidences*, Paris, Ophrys, 75-88.

- RIVIÈRE, Claude; Nicole Rivière, 1987, "Une rhétorique de la substitution", *Langages* 88, Paris, Larousse, 89-94.
- VAN DE VELDE, Danièle, 1994, "Le défini et l'indéfini", *Le Français Moderne* 62:1, Conseil International de la Langue Française, 11-35.